

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI (28.606.961/0001-63), referente à Contratação de empresa para abastecimento de Oxigênio Medicinal na Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite (CNES 2380757).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2022

Lusimar Porfirio da Silva Prefeito Municipal